



SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO CONDERÊNCIA IDOSO 3099.
- EXTRATO Nº 204_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PP022_21.
- EXTRATO Nº 205_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PP013_21.



Decreto



ERRATA AO DECRETO Nº 3099/2025

Na publicação da edição nº 01854, de 11 de abril de 2025, do Diário Oficial do Município, na página 05, fora identificada a necessidade de edição da data correta da Conferência, carecendo a correção do texto em apreço, passando a constar com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

DECRETO Nº 3099/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e efetivação da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº nº449, de 30 de outubro de 2012

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **17 de junho de 2025**, tendo como tema central: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.





Art. 2º- As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – João Dourado/Ba, 11 de abril de 2025.


Diamerson Cardoso Costa Dourado
Prefeito Municipal



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 204 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACESSO À INTERNET, LINK DEDICADO (FULL) 2340 MBS, VIA REDE FIBRA ÓPTICA EXCLUSIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODOS OS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº 115/2021 - Contratada: ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, inscrita no CNPJ/MF: 05.208.516/0001-40. 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e sexta do contrato original, e alterado pelo terceiro termo de aditamento, celebrado em 15 de maio de 2024, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 03/06/2025, tendo como novo termo final o dia 03/06/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será reajustado, conforme previsão da cláusula sexta do contrato original, sendo este de INPC/IBGE 4,87%, que será totalizado em R\$ 348.553,27 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). **Fundamento legal:** Lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 02/06/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 05 de junho de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 205 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) E RECARGA DE TONNER E IMPRESSORAS. CONTRATO Nº 084/2021 - Contratada: C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 33.627.444/0001-00. 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2021. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original, e alterado pelo quarto termo de aditamento, celebrado em 26/03/2025, por 9 (nove) meses, mantendo seus efeitos a partir de 30/06/2025, tendo como novo termo final o dia 30/03/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será reajustado, conforme previsão do contrato original, sendo utilizado o INPC, acumulados nos anos 2023, 2024 e 2025, que será totalizado o valor global em R\$ 221.713,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e treze reais). **Fundamento legal:** Lei 8.666/93. **Data de assinatura:** 16/06/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 16 de junho de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br